



L I D O
Em 13 / 12 / 07
Costa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE - PT

REQUERIMENTO Nº __ RQ 669 /2007

(Do Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência, coube a Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
Em 14/12/07

[Assinatura]
Francisco Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planejamento

Requer a reconstituição do processo referente ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro a Vossa Excelência que, se possível, determine aos órgãos competentes desta Casa a reconstituição do processo referente ao **Projeto de Lei Complementar nº. 105, de 2004**, de iniciativa do Poder Executivo, *que revoga a Lei Complementar nº 207, de 12 de abril de 1999, que dispõe sobre a construção, a manutenção e a operação dos 'Clubes de Vizinhança' no Distrito Federal.*

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº	669 /2007
Fis. Nº	01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Assuntos Parlamentares requisitou a devolução da proposição em comento, que nos havia sido enviada para vista em 21 de setembro de 2005, enquanto apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Entretanto, no início desta nova Legislatura, nosso gabinete passou por uma reforma geral e, devido aos problemas inerentes a esses procedimentos, o Projeto de Lei Complementar nº 105, de 2004, foi extraviado. Após várias buscas realizadas pelos assessores, concluímos que não mais será possível encontrar a proposição.

Solicito, dessa forma, que seja determinada a reconstituição de todo o processo referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 105, de 2004**.

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	12 / 12 / 07 às 9:10
<i>[Assinatura]</i>	431694
Assinatura	Matrícula

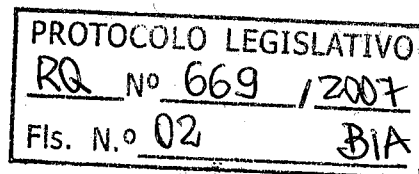


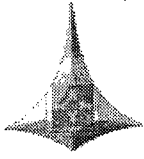
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT**

para que seja encaminhado, com todos os documentos que lhe foram anexados em sua tramitação, a Subsecretaria de Assuntos Parlamentares.

Sala das Sessões, em _____ /2007.


Deputado CHICO LEITE





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ref: *extravio de projeto de lei complementar*

Prezada Assessoria de Gabinete,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ No 669 / 2007
Fls. N.º 03 DIA

Considerando a informação da assessoria legislativa do Poder Executivo que o PLC nº 105/04 foi enviado para este Gabinete no dia 21 de setembro de 2005 e até o momento não retornou ao órgão de origem, Comissão de Assuntos Sociais, sem justificativa;

Considerando a ausência de identificação de protocolo interno do Gabinete do Dep. Chico Leite, do recebimento do referido projeto;

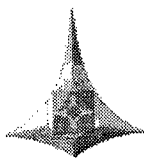
Considerando que iniciais diligências para busca e localização do referido projeto restaram infrutíferas, tanto na Casa Legislativa, quanto nas instalações e arquivo do Gabinete;

Considerando a existência de fortes indícios de desaparecimento e/ou extravio do PLC 105/04 no Gabinete do Dep. Chico Leite;

Determino:

A instauração de processo administrativo para verificação e levantamento dos itens abaixo arrolados:

- 1) o nome do assessor, recepcionista ou do chefe de gabinete que à época poderiam ser responsável(is) pelo recebimento do PLC 105/04;
- 2) o levantamento de arquivos, físicos ou digitais, de pareceres, minutas ou de quaisquer documentos que possam subsistir nos arquivos do Gabinete;
- 3) o encaminhamento do material e das informações que possam auxiliar na reconstrução do PLC à assessoria legislativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

A Nomeação dos assessores **Marcelo Sousa, Carmen Santiago e Calvi** para a persecução do feito, com poderes para instauração do processo, autuação, determinação de diligências, intimações de assessores, colheita de declarações e defesas, bem como para proferirem ulterior relatório conclusivo.

Determino, ainda, a remessa dos documentos que, porventura sejam localizados, à assessoria legislativa da CLDF.

Dê-se o prazo 15 (quinze) dias para a conclusão do processo.

Após, venham os autos conclusos para a Chefia deste Gabinete.

Brasília, 04 de setembro de 2007.


Murilo Fracari
Chefe de Gabinete
Mat. 17339-82

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ Nº	669 / 2007
Fis. N.º	04 BIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Extravio do projeto de lei complementar nº 105/2004

Senhor Chefe de Gabinete,

Após as diligências necessárias, constatou-se que o projeto (original segundo o despacho da Comissão no Sistema LEGIS) foi recebido na CAS pelo assessor Teófilo no dia 21 de setembro de 2005, conforme o livro de registro da Comissão, para vistas do Dep. Chico Leite.

Não foi possível descobrir qual o servidor da CAS que entregou o projeto ao Teófilo, pois não há essa informação no livro de registro e os servidores não se recordavam do fato.

Segundo os servidores da Comissão de Assuntos Sociais, é de praxe, nessa Comissão especificamente, o envio do projeto original para vistas dos parlamentares. Afirmaram que, para que não haja dúvidas, quando o original é retirado por um Deputado, o despacho no Sistema Legis explicita essa ação, como ocorreu com o PLC 105/2004.

No gabinete, os responsáveis pelos pareceres e análises jurídicas à época não se recordam do projeto de lei complementar em epígrafe. Fábio Mendonça, então responsável geral pelo gabinete, reside atualmente em Cuiabá-MT e não foi possível contatá-lo.

Por solicitação da assessora Carmen, o assessor Calvi procurou pelo PLC no arquivo do "Espaço Vermelho" (escritório político do CONIC) e não obteve sucesso. Tampouco se encontra nos arquivos do gabinete, conforme comprovou busca feita pelo assessor Sidney Jr.

O projeto não possuía emendas de parlamentares, entretanto já havia sido entregue o parecer de mérito da relatora, Dep. Ivelise Longhi, que não foi reeleita.

Não há cópia desse documento na Comissão de Assuntos Sociais. Além disso, verificou-se que o voto não foi produzido pelos Assessores da Casa, logo não há arquivo magnético na ASSEL.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 669 / 2007
Fls. N.º 05 BIA

Ante o exposto, sugiro a instauração do procedimento de reconstituição do projeto de lei complementar nº 105, de 2004, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 12 de novembro de 2007.


Marcelo Gomes de Souza

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RSQ Nº 669	/ 2007
Fls. N.º 06	BITA